



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 139/2009-CJCI

Belém, 14 de julho de 2009.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

**Senhor (a) Juiz (a),**

Tendo em vista as determinações constantes, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da atualização dos formulários existentes no portal, onde todos os Oficiais(s) e Notários do(s) Cartório(s) Extrajudicial(s) dessa Comarca que estão cadastrados e possuem usuários e senha.

Outrossim, solicito determinar aos Senhores Cartorários, o imediato comparecimento ao Fórum dessa Comarca, para o preenchimento e transmissão dos dados, referentes os campos relativos ao total de atos praticados e valor bruto arrecadado no **1º semestre de 2009**, fixando o prazo de 05 (cinco) dias. Solicito ainda, que disponibilize o acesso à internet àqueles Oficiais e Notários, que não a possuam, devendo V. Ex.<sup>a</sup> informar a este Órgão Correicional, sobre o cumprimento do determinado.

O cartorário do Extrajudicial que não estiver cadastrado no sistema do CNJ (**usuário e senha**) entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail [corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br](mailto:corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br)

Certo de poder contar com a Vossa colaboração, agradeço antecipadamente.

  
Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior